

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PR

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2020 PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 05/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM ARAPONGAS -----

No dia nove de março do ano de dois mil e vinte, às 11h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 9º andar, Centro, em Curitiba, é realizada reunião referente à Concorrência nº 05/2019, com a presença da Comissão Especial de Licitação designada pelas Resoluções nº 3.636/2018, do Conselho Regional do SENAC/PR, e nº 10.805/2018, do Conselho Regional do SESC/PR, a qual é presidida pelo Sr. Alzir Bocchi, e seus respectivos membros, o Sr. José Alberto Pereira, o Sr. Nelcir Antônio Ferro e o Sr. José Carlos Strassi. A Comissão de Licitação conta com o apoio da analista Rafaela Borchardt. -----

A Comissão Especial de Licitação, com o assessoramento das áreas técnicas do SENAC/PR e do SESC/PR, procedeu à análise das propostas comerciais, conforme pareceres técnicos e checklists anexos, e, ao final, decidiu o seguinte: -----

CSC ENGENHARIA LTDA. -----

A área técnica emitiu parecer favorável visto que a proposta comercial e a tabela apresentada estão de acordo com as exigências do instrumento convocatório e seus anexos. Desta forma, a Comissão de Licitação declarou a licitante **CLASSIFICADA**. -----

OLVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA. -----

A área técnica emitiu parecer favorável visto que a proposta comercial e a tabela apresentada estão de acordo com as exigências do instrumento convocatório e seus anexos. Desta forma, a Comissão de Licitação declarou a licitante **CLASSIFICADA**. -----

SESC/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931.
Curitiba – PR – CEP 80.410-001
Fax (041) 3304-2188
www.sescpr.com.br

SENAC/PR

Rua André de Barros, 750.
Curitiba – PR – CEP 80.010-080
Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

SMART PROJETOS LTDA. -----

A área técnica emitiu parecer favorável visto que a proposta comercial e a tabela apresentada estão de acordo com as exigências do instrumento convocatório e seus anexos. Desta forma, a Comissão de Licitação declarou a licitante **CLASSIFICADA**. -----

Por conseguinte, a Comissão Especial de Licitação declara **VENCEDORA** a empresa classificada em primeiro lugar, conforme quadro a seguir: -----

EMPRESA LICITANTE	VALOR	SITUAÇÃO
SMART PROJETOS LTDA.	R\$ 410.750,00	DECLARADA VENCEDORA
CSC ENGENHARIA LTDA.	R\$ 474.300,00	CLASSIFICADA
OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA.	R\$ 674.626,60	CLASSIFICADA

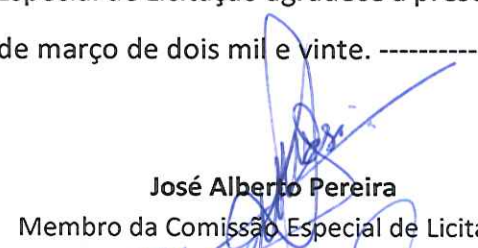
Na sequência o Presidente informa que o resultado da análise e julgamento das Propostas Comerciais será informado pela Comissão de Licitação às empresas licitantes por meio do site do SENAC/PR (<https://www.pr.senac.br/licitacoes/>). -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 11h40min. Curitiba, nove de março de dois mil e vinte. -----



Alzir Bocchi

Presidente da Comissão Especial de Licitação



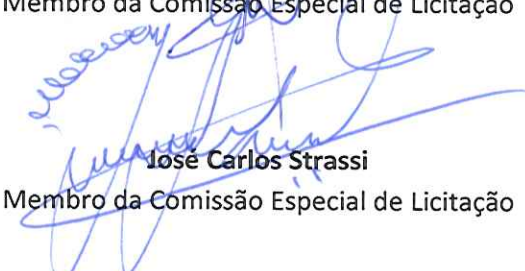
José Alberto Pereira

Membro da Comissão Especial de Licitação



Nelcir Antônio Ferro

Membro da Comissão Especial de Licitação



José Carlos Strassi

Membro da Comissão Especial de Licitação



Rafaela Borchardt

Apoio da Comissão Especial de Licitação

SESC/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931.
Curitiba – PR – CEP 80.410-001
Fax (041) 3304-2188
www.sescpr.com.br

SENAC/PR

Rua André de Barros, 750.
Curitiba – PR – CEP 80.010-080
Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

De: CIN e AOA

Para: Comissão de Licitação

Assunto: Concorrência 05/2019 – Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos Complementares para a construção da Unidade Integrada do Senac/PR e do Sesc/PR em Arapongas – Parecer referente ao 2º envelope – Proposta Comercial

Visando atender à solicitação desta comissão, referente a análise da Proposta Comercial da empresa **CSC ENGENHARIA LTDA.**, portadora do CNPJ 08.509.235/0001-15, para a **CONCORRÊNCIA N° 05/2019** – Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos Complementares para a construção da Unidade Integrada do Senac/PR e do Sesc/PR em Arapongas – segue Parecer Técnico com relação a documentação apresentada pela licitante para o atendimento ao item 6 – Proposta comercial – do edital.

6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF:

- A documentação apresentada pela licitante **atende** ao edital quanto a este item.

6.1.2 Objeto da licitação:

- A documentação apresentada pela licitante **atende** ao edital quanto a este item.

6.1.3 Preço global:

- A documentação apresentada pela licitante **atende** ao edital quanto a este item.

6.1.3.1 Especificação dos valores de cada projeto por Entidade Licitadora, conforme modelo de Tabela de Detalhamento do Valor Proposto, ANEXO XII deste edital.

- A documentação apresentada pela licitante **atende** ao edital quanto a este item, conforme Tabela de Detalhamento do Valor Proposto ANEXO XII.

6.1.4 Prazo para a execução/conclusão dos serviços em 90 (noventa) dias corridos:

- A documentação apresentada pela licitante **atende** ao edital quanto a este item.

ava

f g

6.1.5 Validade da PROPOSTA-não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias:

- A documentação apresentada pela licitante **atende** ao edital quanto a este item.

6.1.6 Forma e condições de pagamento: conforme estabelecido no item 12 do presente Instrumento Convocatório.

- A documentação apresentada pela licitante **atende** ao edital quanto a este item.

6.1.7 Identificação do representante legal da empresa: responsável por assinar o instrumento de contrato, no caso de a licitante ser declarada vencedora do certame.

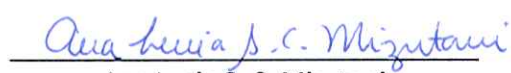
- A documentação apresentada pela licitante **atende** ao edital quanto a este item.

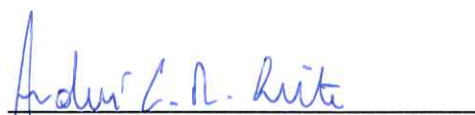
Conclusão:

Desta forma, após análise dos documentos apresentados, entendemos que a licitante **atende tecnicamente**, em sua totalidade quanto ao solicitado no item 6 – Proposta comercial, deste edital.

Curitiba, 09 de março de 2020.


Fernanda Barbosa Cortz
Engenheira civil – SENAC/PR


Ana Lucia S. C. Mizutani
Arquiteta – SESC/PR


André Luís Ribeiro Leite
Arquiteto – SENAC/PR

De: CIN e AOA

Para: Comissão de Licitação

Assunto: Concorrência 05/2019 – Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos Complementares para a construção da Unidade Integrada do Senac/PR e do Sesc/PR em Arapongas – Parecer referente ao 2º envelope – Proposta Comercial

Visando atender à solicitação desta comissão, referente a análise da Proposta Comercial da empresa **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA.**, portadora do CNPJ 17.030.652/0001-71, para a **CONCORRÊNCIA N° 05/2019** – Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos Complementares para a construção da Unidade Integrada do Senac/PR e do Sesc/PR em Arapongas – segue Parecer Técnico com relação a documentação apresentada pela licitante para o atendimento ao item 6 – Proposta comercial – do edital.

6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF:

- A documentação apresentada pela licitante **atende** ao edital quanto a este item.

6.1.2 Objeto da licitação:

- A documentação apresentada pela licitante **atende** ao edital quanto a este item.

6.1.3 Preço global:

- A documentação apresentada pela licitante **atende** ao edital quanto a este item.

6.1.3.1 Especificação dos valores de cada projeto por Entidade Licitadora, conforme modelo de Tabela de Detalhamento do Valor Proposto, ANEXO XII deste edital.

- A documentação apresentada pela licitante **atende** ao edital quanto a este item, conforme Tabela de Detalhamento do Valor Proposto ANEXO XII.

6.1.4 Prazo para a execução/conclusão dos serviços em 90 (noventa) dias corridos:

- A documentação apresentada pela licitante **atende** ao edital quanto a este item.

ana

f *8*

6.1.5 Validade da PROPOSTA-não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias:

- A documentação apresentada pela licitante **atende** ao edital quanto a este item.

6.1.6 Forma e condições de pagamento: conforme estabelecido no item 12 do presente Instrumento Convocatório.

- A documentação apresentada pela licitante **atende** ao edital quanto a este item.

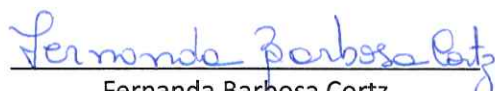
6.1.7 Identificação do representante legal da empresa: responsável por assinar o instrumento de contrato, no caso de a licitante ser declarada vencedora do certame.

- A documentação apresentada pela licitante **atende** ao edital quanto a este item.

Conclusão:

Desta forma, após análise dos documentos apresentados, entendemos que a licitante **atende tecnicamente**, em sua totalidade quanto ao solicitado no item 6 – Proposta comercial, deste edital.

Curitiba, 09 de março de 2020.


Fernanda Barbosa Cortz
Engenheira civil – SENAC/PR


Ana Lucia S. C. Mizutani
Arquiteta – SESC/PR


André Luís Ribeiro Leite
Arquiteto – SENAC/PR

De: CIN e AOA

Para: Comissão de Licitação

Assunto: Concorrência 05/2019 – Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos Complementares para a construção da Unidade Integrada do Senac/PR e do Sesc/PR em Arapongas – Parecer referente ao 2º envelope – Proposta Comercial

Visando atender à solicitação desta comissão, referente a análise da Proposta Comercial da empresa **SMART PROJETOS LTDA.**, portadora do CNPJ 18.218.183/0001-81, para a **CONCORRÊNCIA N° 05/2019** – Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos Complementares para a construção da Unidade Integrada do Senac/PR e do Sesc/PR em Arapongas – segue Parecer Técnico com relação a documentação apresentada pela licitante para o atendimento ao item 6 – Proposta comercial – do edital.

6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF:

- A documentação apresentada pela licitante **atende** ao edital quanto a este item.

6.1.2 Objeto da licitação:

- A documentação apresentada pela licitante **atende** ao edital quanto a este item.

6.1.3 Preço global:

- A documentação apresentada pela licitante **atende** ao edital quanto a este item.

6.1.3.1 Especificação dos valores de cada projeto por Entidade Licitadora, conforme modelo de Tabela de Detalhamento do Valor Proposto, ANEXO XII deste edital.

- A documentação apresentada pela licitante **atende** ao edital quanto a este item, conforme Tabela de Detalhamento do Valor Proposto ANEXO XII.

6.1.4 Prazo para a execução/conclusão dos serviços em 90 (noventa) dias corridos:

- A documentação apresentada pela licitante **atende** ao edital quanto a este item.

Ass
28

6.1.5 Validade da PROPOSTA-não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias:

- A documentação apresentada pela licitante **atende** ao edital quanto a este item.

6.1.6 Forma e condições de pagamento: conforme estabelecido no item 12 do presente Instrumento Convocatório.

- A documentação apresentada pela licitante **atende** ao edital quanto a este item.

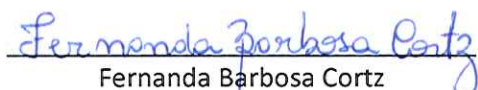
6.1.7 Identificação do representante legal da empresa: responsável por assinar o instrumento de contrato, no caso de a licitante ser declarada vencedora do certame.

- A documentação apresentada pela licitante **atende** ao edital quanto a este item.

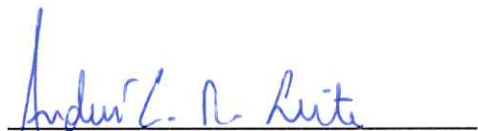
Conclusão:

Desta forma, após análise dos documentos apresentados, entendemos que a licitante **atende tecnicamente**, em sua totalidade quanto ao solicitado no item 6 – Proposta comercial, deste edital.

Curitiba, 09 de março de 2020.

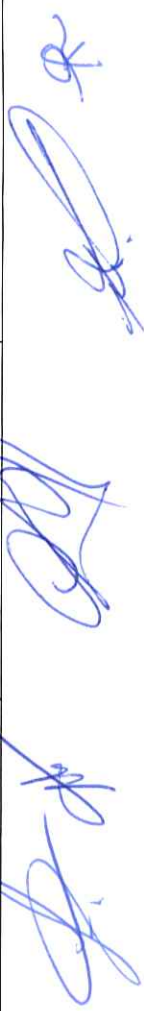

Fernanda Barbosa Cortz
Engenheira civil – SENAC/PR


Ana Lucia S. C. Mizutani
Arquiteta – SESC/PR


André Luís Ribeiro Leite
Arquiteto – SENAC/PR

	CONCORRÊNCIA Nº 05/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM ARAPONGAS CHECKLIST – DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO RESOLUÇÃO SENAC/PR Nº 3.636/2018 e RESOLUÇÃO SESC/PR Nº 10.805/2019
---	---	---

EMPRESA	CSC ENGENHARIA LTDA.	OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA.	SMART PROJETOS LTDA.
CNPJ	08.509.235/0001-15	17.030.652/0001-71	18.218.183/0001-81
6.1. A CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL (conforme modelo constante do ANEXO XI deste EDITAL) deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa licitante, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações: 6.1.1 <u>Razão Social</u> ou <u>denominação da licitante</u> e <u>número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF</u> . 6.1.2 <u>Objeto da licitação</u> : conforme descrito no item 1 do presente Instrumento Convocatório. 6.1.3 <u>Preço global</u> : cotado, obrigatoriamente, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, aí já incluídos tributos e quaisquer outras despesas e/ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação, observados o valor máximo total e os valores máximos por Entidade Licitadora, informados no item 2 deste EDITAL. 6.1.3.1 Também deverão ser especificados os valores de cada projeto por Entidade Licitadora, proporcionalmente às áreas que lhes cabem, de acordo com o <u>Modelo de Tabela de Detalhamento do Valor Proposto, ANEXO XII deste EDITAL</u> , a qual deve ser preenchida pela licitante e entregue juntamente com sua PROPOSTA COMERCIAL. 6.1.4 <u>Prazo para a execução/conclusão dos serviços</u> : não poderá ultrapassar <u>90 (noventa) dias corridos</u> , contados da data do correspondente instrumento de	OK	OK	OK
	OK	OK	OK
	OK	OK	OK
	OK	OK	OK
	OK	OK	OK





CONCORRÊNCIA Nº 05/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM ARAPONGAS

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO SENAC/PR Nº 3.636/2018 e
RESOLUÇÃO SESC/PR Nº 10.805/2019

contrato, <u>al</u> incluído o prazo para validação pelas equipes técnicas do SENAC/PR e do SESC/PR.			
6.1.5 Validade da PROPOSTA: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data da abertura da licitação e entrega dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA COMERCIAL).	OK	OK	OK
6.1.6 Forma e condições de <u>pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no <u>item 12</u> do presente Instrumento Convocatório.	OK	OK	OK
6.1.7 Identificação do representante legal da empresa: responsável por assinar o instrumento de contrato, no caso de a licitante ser declarada vencedora do certame.	OK	OK	OK
6.1.8 Identificação formal dos Responsáveis Técnicos pela obra, pelas instalações elétricas comuns, estabilizadas e SPDA, pelas instalações de cabeamento estruturado (rede lógica de dados e voz e CFTV), e pelas instalações de ar condicionado: profissionais responsáveis pela execução do objeto deste procedimento licitatório.	OK	OK	OK
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL
VALOR	R\$ 474.300,00	R\$ 674.626,60	R\$ 410.750,00
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA

